

## **RESOLUÇÃO Nº 172/2024**

(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2024)

**Revoga a Resolução nº 141/2024 que revogou a Resolução nº 205/2022 que habilitou a MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002710-04,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 141, de 31 de outubro de 2024, que revogou a Resolução nº 205, de 12 de dezembro de 2022, que habilitou a MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 33.485.612/0002-51 e IE nº 201.471.979NO, com base no parecer do Conselheiro Relator.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

126ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**

Presidente